



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 28/12/2001 a 05/01/2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1794

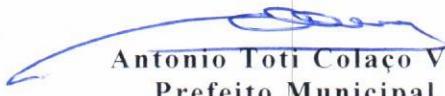
Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati o **INSTITUTO EQUIPE DE EDUCADORES POPULARES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **INSTITUTO EQUIPE DE EDUCADORES POPULARES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.426.922/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
21 de dezembro de 2001.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal